



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 15 de abril de 2013



Série

Número 73

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho conjunto n.º 27/2013

Designa o Coronel de Infantaria NIM 03990281, Luís Manuel Guerra Neri e o Tenente-Coronel QTS, na situação de Reserva, NIM 03537573, Pedro Manuel Dias Alves Barbosa, para o exercício dos cargos de Presidente e Vogal, respetivamente, do conselho diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, em regime de substituição.

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E.P.E

Despacho n.º 78/2013

Delegação de competências nos Enfermeiros Adjuntos das respetivas áreas, de atuação, e em conformidade com o disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho conjunto n.º 27/2013

Considerando que, nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/M, de 30 de junho, alterado e republicado através dos Decretos Legislativos n.ºs 8/2010/M e 12/2013/M, de 26 de maio e de 25 de março, respetivamente, o conselho diretivo é um órgão do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2013/M, de 25 de março, o conselho diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, é composto por um presidente, coadjuvado por um vogal;

Considerando que, o Coronel de Infantaria NIM 03990281, Luís Manuel Guerra Neri, e o Tenente-Coronel QTS, na situação de Reserva, NIM 03537573, Pedro Manuel Dias Alves Barbosa, nomeados para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, respetivamente, cessaram a comissão de serviço no dia 30 de setembro de 2012, após um mandato de 3 anos;

Considerando que, após o término da comissão de serviço, os anteriores nomeados foram designados em regime de substituição, dada a ocorrência da vacatura do lugar, pelo prazo de 90 dias prorrogável nos termos da lei;

Considerando que, a reestruturação operada pelo Decreto Legislativo n.º 12/2013/M, de 25 de março, determinou a cessação da substituição;

Considerando que importa assegurar a continuidade do funcionamento do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, nos moldes definidos pela atual orgânica;

Considerando que, aos membros do conselho diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM se aplicam, designadamente, as normas respeitantes ao recrutamento, provimento e seleção dos titulares de cargos de direção superior, constantes da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na última redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Considerando que, enquanto não se encontrarem reunidas as condições para provimento dos respetivos cargos, através de procedimento concursal, nomeadamente a adaptação da referida Lei à Região Autónoma da Madeira e constituição da comissão de recrutamento e seleção para a administração pública regional, a nomeação de dirigentes de grau superior deve ser feita em regime de substituição, dada a ocorrência da vacatura do lugar;

Considerando que, a nomeação em substituição pode, a título transitório e excecionalmente, ser prorrogada, nos termos legais, até a designação definitiva dos novos titulares;

Considerando que, o Coronel de Infantaria NIM 03990281, Luís Manuel Guerra Neri e o Tenente-Coronel QTS, na situação de Reserva, NIM 03537573, Pedro Manuel Dias Alves Barbosa, reúnem os requisitos legais exigidos para o provimento dos cargos.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na última redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/M, de 30 de junho, alterado e republicado através dos Decretos Legislativos n.ºs 8/2010/M e 12/2013/M de 26 de maio e de 25 de março respetivamente, determina-se o seguinte:

1. Designar o Coronel de Infantaria NIM 03990281, Luís Manuel Guerra Neri e o Tenente-Coronel QTS, na situação de Reserva, NIM 03537573, Pedro Manuel Dias Alves Barbosa, para o exercício dos cargos de Presidente e Vogal, respetivamente, do conselho diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, em regime de substituição.
2. O presente despacho produz efeitos reportados a 25 de março de 2013.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, ao 1 dia do mês de abril de 2013.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

Nota Curricular

Nome: Luís Manuel Guerra Neri

Coronel

Estado Civil: Casado

Data de nascimento: 22 de Dezembro de 1960

Oficial do Exército Português, entrou para a Academia Militar em 1979 e foi promovido a Alferes da Arma de Infantaria em 1984 tendo sido colocado na Escola Prática de Infantaria. Até 1995 esteve colocado em várias unidades onde desempenhando funções ligadas aos recursos humanos, formação e operacionais.

Em 1995 frequentou o Curso de Estado-maior no Instituto de Altos Estudos Militares e, a partir de 1997 esteve colocado no Estado-maior do Exército (Repartição de Operações), no Quartel-general e Comando Operacional da Madeira onde foi Chefe do Estado-maior, no Instituto de Altos Estudos Militares como Professor dos vários cursos e Diretor do 1.º Curso de Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas Portuguesas e no Regimento de Guarnição N.º 3 como 2.º Comandante.

Participou em alguns grupos de planeamento para exercícios conjuntos e combinados ao nível da NATO.

Em Maio de 2006 foi convidado para as funções de Diretor do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros da Madeira onde se encontra em Comissão de Serviço; em Outubro de 2009 iniciou a 2.ª Comissão de Serviço, agora como Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil, Instituto Público da Região Autónoma da Madeira e em Outubro de 2012 foi autorizado a continuar nas funções acima referidas, iniciando a 3.ª Comissão de Serviço.

Tem vários louvores e condecorações.

Possui a frequência de uma Pós Graduação em Estudos Europeus ministrada pela Universidade de Coimbra, uma Pós Graduação em Ordenamento do Território e Desenvolvimento Sustentável do Instituto de Ciências Sociais e Políticas e a Pós Graduação, na modalidade de Especialização, em Gestão da Emergência da Escola Nacional de Bombeiros.

Frequentou com aproveitamento o Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP), ministrado pelo Instituto Nacional de Administração, entre Outubro de 2008 e Fevereiro de 2009.

Em Novembro de 2011 frequentou o *Community Mechanism Induction Course do European Civil Protection Training Programme, em Hamburgo na Fire Service Academy.*

Tem participado como orador e ou moderador em vários Seminários e Foros onde têm sido discutidas as temáticas

relativas ao Socorro e Emergência e foi autor ou co-autor de vários artigos, resenhas e notícias publicados nas Revistas TERRITORIUM e PROTEGER. Para além disso participou ou está a participar como formador e organizador em vários cursos dos quais se destacam Curso de Técnico de Proteção Civil da Escola Profissional Atlântico nos módulos de Gestão da Emergência, Logística Operacional e Relações Internacionais, Curso de Especialização Tecnológica de Guias da Natureza na Universidade da Madeira e no Curso Geral de Proteção Civil.

Nota Curricular

Nome: Pedro Manuel Dias Alves Barbosa
Tenente-Coronel
Estado Civil: Casado
Data de nascimento: 08 de Agosto de 1952

1. Formação Académica e Profissional
 - Curso de Oficiais Infª, na EPI, em 1975,
 - Curso de Promoção a Capitão, na EPI, em 1983.
 - Curso de Gestão de Empresas -
- Licenciatura, no Instituto Superior de Línguas e Administração, em 1993.
 - Curso de Promoção a Oficial Superior, no Instituto de Altos Estudos Militares, em 1997.
 - Curso Geral de Proteção Civil, na Escola Nacional de Bombeiros, em 2005.
 - Curso de Planeamento Civil de Emergência, na CNPCE, em 2009
 - Curso Avançado de Gestão Pública, no Instituto Nacional de Administração, em 2010.
2. Atividade Profissional
 - Desde 01 de Outubro de 2009, exerce as funções de Vice-Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;
 - De 2006 a 2009, exerceu as funções de Subdiretor do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros da Madeira;
 - De 2005 a 2006, exerceu as funções de Vice-Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil da Madeira;
 - Entre 1997 e 2005, enquanto oficial do estado-maior do comando do Regimento de Guarnição N.º 3, desempenhou as funções de Oficial de Pessoal, responsável pela gestão dos recursos humanos da unidade e, posteriormente, como Oficial de Logística, garantiu a gestão dos recursos materiais e financeiros.
 - No período entre 1996 e 1975, desempenhou funções no comando de tropas:
 - No Batalhão de Infantaria do Funchal e Regimento de Infantaria do Funchal, como oficial subalterno, comandou pelotões em subunidades operacionais e de instrução (75/79);
 - No Regimento de Infantaria do Funchal, comandou Companhias de Atiradores em atividades operacionais e Companhias de Instrução, sendo responsável pelos Cursos de Formação de Praças, Cursos de

- Promoção a Cabos e Escolas de Quadros (80/86);
- Comandou o Batalhão de Instrução do Regimento de Infantaria do Funchal (87/89);
- Comandou a Unidade de Apoio de Serviços do Regimento de Infantaria do Funchal, depois Regimento de Guarnição N.º 3 (90/96).
- Foi promovido ao posto de Capitão em 1986, promovido a Major em 1999 e a Tenente Coronel em 2004. Passou à reserva em 2004, tendo-se desligado do serviço ativo em 30 de Setembro de 2005, aonde regressou em 01 de Outubro de 2006.
- Tem participado em diversos seminários e cursos, no âmbito do socorro e emergência em grandes acidentes ou catástrofes.
- Tem coordenado os Projetos Comunitários em que o SRPC tem estado envolvido, ao nível dos programas INTERREG III-B e PCT MAC 2007-2013, integrando as respetivas Comissões de Acompanhamento.

3. Louvores e Condecorações

- Ao longo da sua carreira militar foi louvado oito vezes pelos comandantes da sua unidade, seis vezes pelo general comandante da Zona Militar da Madeira e uma vez pelo Chefe do Estado-Maior do Exército.
- Foi condecorado com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª classe, Medalha D. Afonso Henriques de 3.ª classe, Medalhas de Prata e Ouro de Comportamento Exemplar e Medalha de Prata de Serviços Distintos.

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E.P.E.

Despacho n.º 78/2013

No exercício das competências que me foram delegadas pelo Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., adiante designado por SESARAM, E.P.E., pela Deliberação de quatro de fevereiro de 2013, com faculdade de subdelegação nos Enfermeiros Adjuntos da respetiva área de atuação, e em conformidade com o disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego as seguintes competências:

1 - COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- 1.1 - Autorizar todos os atos inerentes à gestão corrente do pessoal de enfermagem e pessoal assistente operacional afetos à sua área de atuação;
- 1.2 - Autorizar os horários de trabalho e os respetivos pedidos de alteração do pessoal de enfermagem e pessoal assistente operacional afetos às suas áreas de intervenção;
- 1.3 - As competências referidas no 1.1 e no 1.2 são subdelegadas nos Enfermeiros Adjuntos, abaixo mencionados:

Enfermeiro Chefe Abel Mendonça Viveiros, adjunto da Enfermeira Diretora do SESARAM, E.P.E., para os serviços assistenciais hospitalares abaixo referidos:

- a) Serviço de Cardiologia:
 - i. UTIC;
 - ii. Hemodinâmica.
- b) Serviço de Cirurgia Geral:
 - i. UCIC.
- c) Serviço de Cirurgia Vascular;
- d) Serviço de Cirurgia Cardiorácica;
 - i. UCICT.
- e) Serviço de Gastroenterologia:
 - i. Unidade de exames de Gastroenterologia.
- f) Bloco Operatório:
 - i. Cirurgia do Ambulatório.
- g) Serviço de Anestesiologia;
- h) Serviço de Medicina Intensiva:
 - i. Unidade de Medicina Hiperbárica.
 - i) Serviço de Urgência:
 - i. Unidade de AVC.
- j) Urgência pediátrica;
- k) UCINP.

Enfermeira Chefe Maria Paulina Viveiros Vasconcelos Barros, adjunta da Enfermeira Diretora do SESARAM, E.P.E., para os serviços assistenciais hospitalares abaixo referidos:

- a) Serviço de Nefrologia:
 - i. Unidade de Hemodiálise.
- b) Serviço de Urologia;
- c) Serviço de Otorrinolaringologia;
- d) Serviço de Hemato-Oncologia:
 - i. Hospital Dia.
- e) Unidade de Dor Crónica;
- f) Serviço de Neurocirurgia:
 - i. Unidade de patologia da coluna.
- g) Serviço de Oftalmologia (Internamento);
- h) Serviço de Neurologia;
- i) Serviço de Reumatologia;
- j) Serviço de Cirurgia Plástica:
 - i. Unidade de Estomatologia;
 - ii. Unidade de Maxilo-Facial.
- k) Serviço de Ortopedia:
 - i. Unidade de Ortopedia Pediátrica.

Enfermeiro Chefe José Manuel da Silva Ornelas, adjunto da enfermeira Diretora do SESARAM, E.P.E., para os serviços assistenciais hospitalares abaixo referidos:

- a) Quartos Particulares;
- b) Serviço de Pediatria:
 - i. Hospital Dia.
- c) Serviço de Cirurgia Pediátrica;
- d) Serviço de Ginecologia/Obstetrícia:
 - i. Obstetrícia Poente;
 - ii. Obstetrícia Nascente;
 - iii. Ginecologia:
 - Patologia Mamária.
- e) Central de Esterilização;
- f) Serviço de Sangue e de Medicina Transfusional;
- g) Serviço de Imagiologia;
- h) Consulta Externa Andar Técnico:
 - i. Estomatologia consulta.
- i) Consulta Externa Cave:
 - i. CDC.

Enfermeira Chefe Andreia Maria Vieira Sousa, adjunta da Enfermeira Diretora do SESARAM, E.P.E., para os serviços assistenciais hospitalares abaixo referidos:

- a) Hospital dos Marmeleiros:
 - i. Serviço de Medicina Interna:
 - UCE.
 - ii. Serviço de Endocrinologia;
 - iii. Serviço de Dermatologia;
 - iv. Serviço de Pneumologia:
 - Unidade de Rastreamento e Tratamento da Tuberculose (Centro Dr. Agostinho Cardoso);
 - v. Consulta Externa;
 - vi. Unidade de Internamento de Longa Duração.
- b) Unidade de cuidados continuados Dr. João de Almada:
 - i. Unidade de Internamento de Longa Duração.
- c) Serviço de Psiquiatria.

Enfermeiro Chefe José Manuel Nóbrega Ferreira Freitas, adjunto da Enfermeira Diretora do SESARAM, E.P.E., para os serviços assistenciais dos cuidados de saúde primários e RRCCI, designadamente:

- a) Agrupamento dos Centros de Saúde:
 - i. Concelho do Funchal;
 - ii. Zona Leste;
 - iii. Zona Oeste.
- b) Unidade de saúde Dr. Francisco Rodrigues Jardim;
- c) Serviços de Internamento da RRCCI e ECL's:
 - i. Santo António;
 - ii. Unidade de cuidados continuados Dr. João de Almada;
 - iii. Calheta e S. Vicente.

1.4 - Subdelego, ainda, no Enfermeiro Chefe José Manuel Nóbrega Ferreira Freitas, adjunto da Enfermeira Diretora do SESARAM, E.P.E., para os serviços assistenciais dos cuidados de saúde primários e RRCCI, a seguinte competência:

- Autorizar todos os atos inerentes à gestão corrente do pessoal integrado na carreira de assistente operacional, independentemente do seu vínculo, e que exerça efetivamente as funções inerentes a esta carreira e às respetivas categorias, vinculado a qualquer título aos serviços assistenciais dos cuidados de saúde primários e RRCCI do SESARAM, E.P.E..

- 2 - Todos os serviços não previstos nas alíneas do 1.3 e do 1.4 ficam funcionalmente dependentes da Enfermeira Diretora.
- 3 - Todos os atos que, no âmbito das competências ora subdelegadas, hajam sido praticados pelos Enfermeiros abrangidos pelo presente despacho ficam devidamente ratificados.
- 4 - Todos os atos praticados pelos Enfermeiros abrangidos pelo presente despacho, no âmbito do anterior Regulamento Interno do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, Suplemento, n.º 245, de 24 de dezembro de 2008, retificado pela Declaração

de Retificação de 23 de fevereiro de 2009, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2009, entretanto alterado e republicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, Suplemento, n.º 29, de 15 de fevereiro de 2010 e ainda com a alteração publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, 2.º Suplemento, n.º 111, de 16 de junho de 2010, ficam devidamente ratificados.

5 - O presente despacho produz efeitos reportados a 2 de janeiro de 2013.

6 - É revogado o meu Despacho n.º 35/2013, de 4 de fevereiro, publicado no JORAM, II Série, n.º 29, de 11 de fevereiro de 2013, considerando-se ratificados todos os atos praticados, que se incluam no âmbito das competências subdelegadas, entre a data do presente Despacho e a data da sua publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.

Funchal, aos 3 dias do mês de abril de 2013.

A ENFERMEIRA DIRETORA, Maria Conceição Teixeira Vieira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,83 (IVA incluído)